



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO Nº 31/2016

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34/2014, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA E A CAPEMISA
SEGURADORA DE VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA
ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, ora denominado **CONTRATANTE**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00 e a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, situada na Rua São Clemente, 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22260-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.602.745/0001-32, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **RAFAEL GRAÇA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, atuário, diretor técnico, portador da carteira de identidade nº 36.663.299-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 071.106.357-59 e **LAERTE TAVARES LACERDA**, brasileiro, casado, diretor, portador da carteira de identidade nº 301.622-1, inscrito no CPF/MF sob o nº



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

266.037.567-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 034/2014**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n° E-04/056/194/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 034/2014, relativo à prestação de serviços de cobertura securitária (seguro), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula segunda, parágrafo segundo do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2016, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2.016

Natureza das Despesas: 3390.39

Fonte de Recurso: 100

Nota de Empenho: 2016NE00285



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total **R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, em 12 (doze) parcelas, no valor de **R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, cada uma delas, sendo efetuado mensal e sucessiva e diretamente na conta corrente nº 4446-6, agência 3369-3, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 2.043,84 (dois mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ
JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

Luiz Carlos de Almeida Capella
Subsecretário Geral de Fazenda – SEFAZ
ID: 4272325-6




CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
RAFAEL GRAÇA DO AMARAL




CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
LAERTE TAVARES LACERDA

Testemunhas:



CPF 079299927-48



CPF 09739599-81

165 75790 - LLO2046. E-12/062/06932/2015 - C36947654 - 277 53º
C/C 165 75790 - KDK3925. E-12/062/018255/2016 - E4114405 - 232
69120 - LLS1964. E-12/062/033129/2016 - C34508348 - 162 INC II
50292 - KQY8294. E-12/062/066482/2015 - C36921250 - 277 53º C/C
165 75790 - KZ01384. E-12/062/013188/2016 - C35600678 - 165
15691 - KP/V8295. E-12/062/011242/16 - C35565221 - 165 51691 -
EMW5366. E-12/062/033420/15 - C36889396 - 277 53º C/C 165
75790 - KIG4034. E-12/062/04652/2016 - E40730468 - 165 51691 -
LPW3836. E-12/062/033616/2016 - C36465304 - 175 52741 -
LT84089. E-12/062/019559/2016 - C36932628 - 277 53º C/C 165
75790 - JVL3416. E-12/062/069530/2013 - E40848652 - 165 51691 -
LOT4918. E-12/062/040621/2016 - C34904534 - 232 69120 -
LAF4530. E-12/062/013037/2016 - C36970045 - 165 51691 - LL9J028.
E-12/062/022551/2016 - C36932781 - 277 53º C/C 165 75790 -
LRX3306. E-12/062/046053/2016 - E60927279 - 233 69200 -
GUP8082. E-12/062/016131/2016 - C36649198 - 244 INC I 70301 -
KXL4780. E-12/062/027537/2016 - E41144391 - 277 53º C/C 165
75790 - KUM8524. E-12/062/050065/2016 - E40753597 - 165 51691 -
LOX5236. E-12/062/073680/2015 - C38569717 - 277 53º C/C 165
75790 - CH05717. E-12/062/034441/2016 - C47184922 - 195 56350 -
LJK0098. E-12/062/014210/16 - C36921443 - 165 51691 -
LP90944. E-12/062/028354/2015 - C35563754 - 232 69120 -
CRU0864. E-12/062/012837/2016 - C36949180 - 165 51691 -
CR85110.

Id: 1949950

Secretaria de Estado de Governo

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO torna público o Edital de Licitação no processo administrativo nº 14/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Estado do Rio de Janeiro/ SIGA a Licitação, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) servidores de rede, conforme Termo de Referência (Anexo 1) e na Proposta de Declaração (Anexo 2) deste Edital, para atender as necessidades deste Estado.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
PROCESSO Nº: E-12/062/01345/2016
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2016, às 09h (horário de Brasília - DF).
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 26/07/2016, às 10:30h (horário de Brasília - DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br

Id: 1949950

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida em via impressa na Secretaria de Estado de Governo, localizada à Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Edifício Anexo 4º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, mediante penúria por 02 (duas) resmas de papel branco tamanho A4.

Id: 1949950

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 16ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº E-03/004/7452/2014, do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, alterado pela Lei nº 1497, de 21/08/89, CITA, pelo presente edital, o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO MOREIRA, identidade funcional nº 30201039, Técnico de Equipamentos Médicos e Ortopédicas, Casa de Apoio, Rua Pinheiro Machado, s/nº, Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 1208, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 2333-1893, no horário das 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 10/07/2013 a 10/07/2013, tudo conforme consta dos autos.

Id: 1949950

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-01/005/824/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor EDIR EMANUEL CORREIA, identidade funcional nº 3984026-6, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 8, matrícula nº 91995-1, Vínculo I e Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 8, matrícula nº 151088-2, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, Tel.: 2333-1893, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/004/3793/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor FREDERICO TORRES LUDUIGERO, identidade funcional nº 44009070, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 3556061, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, Tel.: 2333-1893, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/008/855/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor ROBERTO RIVELINO ALBUQUERQUE MARTINS, identidade funcional nº 37988336, Professor Docente I, Nível D, Referência 6, matrícula nº 838786-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, Tel.: 2333-1893, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado

com base no processo nº E-03/015/3780/15, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220 de 18/07/1975, faz saber o servidor NILTON PALADINO LINS, Analista Executivo, ID nº 5014161, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, Tel.: 2333-1892, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/018/47.351/12, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber o servidor JACQUELINE DA CONCEIÇÃO MARIA, Professor Docente I, ID nº 43354693, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1892, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/004/1650/15, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE ARAUJO, Professor Docente I, ID nº 2090097-0, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1892, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/004/1650/15, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, alterado pela Lei 1497/89, de 21/08/89, C I T A pelo presente EDITAL MARISA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais matriculada nº 0223107-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1208, Centro/RJ, tel.2333-1892 no horário de 12h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço sem justa causa, por dez dias consecutivos no período de 02/07/2014 a 11/07/2014.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/004/1650/15, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber o servidor RAFAEL VALLADÃO, Professor Docente I, ID nº 4392038-1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1892, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/004/2065/15, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220 de 18/07/1975, faz saber o servidor MARCOS MONTENEGRO NASCIMENTO, Inspetor de Alunos, ID nº 5024885-3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 110, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, tel. 2333-1892, no horário de 10h às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº E-03/004/1073/13, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497, de 21/08/89, CITA, pelo presente Edital, FERNANDA DE MORAES RAMOS WAGNER, Professor Docente I, matrícula nº 840743-9, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel. 2333-1892, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, quando terá vista dos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75 alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço sem justa causa, por dez dias consecutivos no período de 03/04/2013 a 12/04/2013.

Id: 1949950

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL
RETIFICAÇÕES
D.O. DE 04/07/2016
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA
EDITAL
Leandro da Silva Guimarães
Onde se lê ... E-03/002/17200/14
Leia-se ... E-03/002/17200/14
D.O. DE 05/07/2016
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA
EDITAL
Leandro da Silva Guimarães
Onde se lê ... E-03/002/17200/14
Leia-se ... E-03/002/17200/14
D.O. DE 06/07/2016
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA
EDITAL
Leandro da Silva Guimarães
Onde se lê ... E-03/002/17200/14
Leia-se ... E-03/002/17200/14

Id: 1949950

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013 - Termo Contratual nº 032/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME.
OBJETO: Redução quantitativa do Contrato nº 085/2013 relativo à prestação de serviços de fornecimento de assinaturas de jornais e revistas supressão de 02 assinaturas do Jornal do Comércio.
VALOR: R\$ 1.018,04 (mil dezolito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº: E-04/010/217/2012

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014 - Termo Contratual nº 031/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2014, relativo à prestação de serviços de cobertura securitária (seguro).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2016.
VALOR: R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04.122.0002.2/016
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2016NE0025
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº: E-04/058/194/2014

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 - Termo Contratual nº 030/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa 3G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2014, relativo à prestação de serviços de manutenção predial através de mão-de-obra especializada com fornecimento de equipamentos para atuar na Secretaria de Estado de Fazenda - Posto Fiscal de Nhangapí - Município Itaipava.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2016.
VALOR: R\$ 825.945,84 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº: E-04/056/190/2013
***Omitido no D.O. de 27/05/2016.**

Id: 1949950

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 078/2015
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a estudante NATÁLIA LORENA DE CARVALHO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA - SESES
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 078/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 18/07/2016, com término previsto para 17/01/2017.
PRAZO: 06 meses, contados a partir de 18/07/2016.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04.122.0002.2/016
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08
NOTA DE EMPENHO: 2016NE0002
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO Nº: E-04/071.128/2016.

Id: 1949950

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 020/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a estudante DANIELA ANJOS FIGUEIREDO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA - SESES
OBJETO: Estágio curricular com carga horária de 6 horas por dia, PRAZO 06 meses, contados a partir da data da publicação.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04.122.0002.2/016
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.33/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 022/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a estudante LIV DE LARA DA COSTA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA - SESES
OBJETO: Estágio curricular com carga horária de 6 horas por dia, PRAZO 06 meses, contados a partir da data da publicação.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04.122.0002.2/016
NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.35/2016.

Id: 1949950

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

EDITAIS

OS CONTRIBUÍDOS, abaixo, ficam notificadas de lavrarem dos autos de infração por infração à legislação do ICMS O pagamento dos débitos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos do infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos do infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 151/2016

REPARTIÇÃO FISCAL

IFE - 001 - BARREIRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Marechal Floriano 45/ 8º andar - Centro - CEP 20.080-931
Rio de Janeiro - RJ

A RIBEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ 12.912.502/0001-78 - Processo nº E-04/034/003603/2016
Auto de Infração nº 03.495177-7, de 26/02/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04

ENSELMO SIQUEIRA
CPF 523.464.397-20 - Processo nº E-04/034/003805/2016
Auto de Infração nº 03.496358-7, de 25/03/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04

CRUARIUA ARTES VISUAIS EIRELI - ME
CNPJ 20.868.476/0001-56 - Processo nº E-04/034/002526/2016
Auto de Infração nº 03.492988-5, de 26/01/2016
Valor reclamado: R\$ 197.612,03

KARICIA TRANSPORTES LTDA
CNPJ 8.804.761/0001-08 - Processo nº E-04/034/004004/2016
Auto de Infração nº 03.494591-5, de 09/03/2016
Valor reclamado: R\$ 2.451,10

MARCNARIA MINETTE LTDA - ME
CNPJ 8.920.386/0001-61 - Processo nº E-04/034/003771/2016



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 13 de Julho de 2016 às 05:29:59 -0300